



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 131/2024

Guaíba, 11 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 226/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 699/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos S.J. – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber se os médicos de nossa atenção básica estão preparados para diagnosticar quando o paciente sofre de fibromialgia?**
- 2- A secretaria de saúde disponibiliza de recursos para capacitação , treinamentos, aperfeiçoamentos para os médicos do quadro quanto ao diagnostico e tratamento da Fibromialgia ?**
- 3- A secretaria tem em seu quadro médicos com algum tipo de especialização para diagnosticar e tratar o paciente que sofre de fibromialgia? se sim em qual unidade de saúde se encontra este profissional?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 699/2023 oriundo do Vereador Marcos S.J.

Segue resposta aos questionamentos.

- 1) Todos os profissionais médicos estão aptos para diagnosticar os pacientes que sofrem de fibromialgia;
- 2) Os médicos do quadro do município realizam periodicamente cursos/capacitações/treinamentos para aperfeiçoamento nos atendimentos de todos os diagnósticos/doenças da população do município;
- 3) Não possui especificamente profissional com especialização para a doença em questão, uma vez que todos tem capacidade para diagnosticar os pacientes portadores de fibromialgia e demais enfermidades.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

